

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: SAMU

Responsável pela Demanda: Renaldo Marquato

Demanda: Contratação de serviço de seguro total para a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro total (cobertura abrangente) para a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, composta por: - 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB - 03 (três) Motolâncias Totalizando 05 (cinco) veículos. A contratação deverá contemplar, no mínimo: -Cobertura casco – 100% da Tabela FIPE; -Cobertura para colisão, incêndio, roubo e furto; -Responsabilidade civil facultativa (danos materiais e corporais a terceiros); -Danos morais; -APP – Acidentes Pessoais por Passageiros; -Assistência 24 horas; -Demais coberturas necessárias à proteção patrimonial e à continuidade do serviço público essencial. Vigência estimada: 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

O SAMU realiza atendimentos ininterruptos (24 horas), operando sob elevado risco operacional, em razão dos deslocamentos emergenciais em vias urbanas e rodovias. Atualmente, os veículos não possuem cobertura securitária total adequada, situação que: - Expõe o Município a prejuízos patrimoniais significativos; -Compromete a continuidade do serviço público essencial; -Pode ocasionar prejuízo ao recebimento de repasses federais vinculados à manutenção da frota. Conforme manifestações formais da Coordenação do SAMU, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço. Além disso, já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do seguro total proporcionará: -Proteção integral da frota do SAMU; - Mitigação de riscos financeiros ao erário; -Continuidade do serviço público essencial; - Atendimento às exigências normativas federais; -Segurança jurídica na gestão patrimonial. Como resultado pretendido, busca-se garantir regularidade, eficiência e segurança operacional no atendimento de urgência e emergência prestado à população.

Nome do responsável: Aleixo Rodrigo Amaral Gonçalves

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/portaria: 32952

Chefe Imediato: Douglas Bones Goetten

Cargo: Coordenador de compras

Matrícula/portaria: Portaria 32.979/2025

Balneário Camboriú, 20 de Fevereiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 047/2026

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 20/02/2026 às 15:44:35

Setores envolvidos:

SMS - DDS, SECC - COORCSAU, SECAC - CGF, SECC - DPL, SECC - ASSJ, SMS - SAMU, SECC, SMS, SMS - CONT - BCO, SECC - DCNTR - CTR, SMS - DG

Seguro total Veículos do SAMU

Responsável pela Demanda*:

Renaldo Marquato

Setor Requisitante*:

SAMU

Objeto*:

Contratação de serviço de seguro total para a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

1. DEMANDA*:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro total (cobertura abrangente) para a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, composta por:

- 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB
- 03 (três) Motolâncias

Totalizando 05 (cinco) veículos.

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura casco – 100% da Tabela FIPE;
- Cobertura para colisão, incêndio, roubo e furto;
- Responsabilidade civil facultativa (danos materiais e corporais a terceiros);
- Danos morais;
- APP – Acidentes Pessoais por Passageiros;
- Assistência 24 horas;
- Demais coberturas necessárias à proteção patrimonial e à continuidade do serviço público essencial.

Vigência estimada: 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA*:

O SAMU realiza atendimentos ininterruptos (24 horas), operando sob elevado risco operacional, em razão dos deslocamentos emergenciais em vias urbanas e rodovias.

Atualmente, os veículos não possuem cobertura securitária total adequada, situação que:

- Expõe o Município a prejuízos patrimoniais significativos;

-Compromete a continuidade do serviço público essencial;

-Pode ocasionar prejuízo ao recebimento de repasses federais vinculados à manutenção da frota.

Conforme manifestações formais da Coordenação do SAMU, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço.

Além disso, já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Serão realizadas análises de propostas obtidas junto a seguradoras que operam regularmente no mercado, observando-se:

-Compatibilidade das coberturas com as exigências técnicas do Termo de Referência;

-Atendimento às normativas aplicáveis;

-Critério de menor preço global;

-Vantajosidade econômica para a Administração.

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta que demonstrar melhor relação custo-benefício, atendendo integralmente às necessidades do serviço e aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A contratação do seguro total proporcionará:

-Proteção integral da frota do SAMU;

-Mitigação de riscos financeiros ao erário;

-Continuidade do serviço público essencial;

-Atendimento às exigências normativas federais;

-Segurança jurídica na gestão patrimonial.

Como resultado pretendido, busca-se garantir regularidade, eficiência e segurança operacional no atendimento de urgência e emergência prestado à população.

Nome do responsável*:

Aleixo Rodrigo Amaral Gonçalves

Cargo*:

Analista Administrativo II

Matricula/Portaria*:

32952

Chefe Imediato*:

Douglas Bones Goetten

Cargo*:

Coordenador de compras

Matricula/Portaria*:

Portaria 32.979/2025

Prezada, segue DFD para contratação de seguro.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	23/02/2026 11:17:37	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94A2-22AE-7CBA-CE71**

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 047/2026

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/02/2026 às 15:49:22

Setores envolvidos:

SECC - COORCSAU, SMS, SMS - SAMU

Seguro total Veículos do SAMU

Segue orçamentos e negativas.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

Cotacao_BC_Porto_seguros.pdf

Cotacao_SAMU_SUHAI.pdf

NEGATIVA_HDI_SAMU_jpg.jpeg

NEGATIVA_ZURICH_SAMU_jpg.jpeg

Tokio_Negativa_SAMU.pdf

Orçamento: 226853087		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Fevereiro/2026
Início da Vigência: 20/02/2026		Data do Orçamento: 13/02/2026
Término da Vigência: 20/02/2027		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 5		Última Liberação: 19/02/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
VIVER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	(48) 999725094	LIA2EJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

CNPJ: 10.459.525/0001-43	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 17.326,13
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.946,04
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 649,19
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 2.887,50
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 215,20
045 - Assistencia 24h Basica (pane 200km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 1.865,20
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 262,62
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 35,93
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 5

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 26.187,81

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 26.187,81

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/03/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Assinado por 1 pessoa: RENALDO MARIQUATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse
<https://bc7fdbc.com.br/verificacao/39EB-21F1-B378-1109A>





Orçamento no. : 226853087

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.459.525/0001-43

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 13/02/2026

Validade: 15/03/2026

Tarifa: Fevereiro/2026

Última Liberação: 19/02/2026

Vigência: 20/02/2026 - 20/02/2027

Quantidade de Itens: 5

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 19/02/2026

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO EXTRA LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 214949 0Km: Não PLACA: TPR7I85 CHASSI: 8AC907643SE260100 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 42.039,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 5.251,38 Retrovisores: R\$ 936,00 Lanternas LED: R\$ 2.738,32 Laterais: R\$ 203,00 Vidro Traseiro: R\$ 391,00 Parabrisa: R\$ 657,00 Faróis LED: R\$ 5.251,38 Faróis: R\$ 481,00
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 214965 0Km: Não PLACA: TPR6G15 CHASSI: 8AC907643TE261766 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 40.987,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 214965 0Km: Não PLACA: TPR6G15 CHASSI: 8AC907643TE261766 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 610,00 Faróis LED: R\$ 5.119,98 Faróis: R\$ 847,00 Lanternas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 5.119,98 Retrovisores: R\$ 954,00 Lanternas LED: R\$ 2.669,80 Laterais: R\$ 998,00
3	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: TPJ5G97 CHASSI: 9C6DG3340S0025752 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.048,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045
4	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: TPJ6B77 CHASSI: 9C6DG3340S0026022 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.048,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
5	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: RLF0D51 CHASSI: 9C6DG3320M0032278 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.925,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045



Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA



Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Produto Automóvel	Produto Automóvel	1.00
Vigência Proposta: das 24h de 11/02/2026 às 24h de 11/02/2027			

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202022206	R MARKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(48) 99936-7004	rmarks@rmarks.com.br

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Jurídica	10459525000143

Veículos da Frota

Item	Placa	Modelo	Ano Modelo	Cobertura	% Fipe	Bônus	LMI RCF DM	LMI RCF DC	LMI RCF DMr	Pr. Casco	Pr RCF	Pr Assist	Pr Líquido	Franquia	VI Franquia
6	TPJ5G97	XTZ 250 LANDER 249cc	2025	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.304,32	5.175,92	151,29	6.631,53		0,00
7	TPR6G15	Sprinter 417 Furgão L.T.A. Diesel (E6)	2026	Compreensiva (Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos + Perdas Parciais)	100%	0	700.000	500.000	100.000	15.568,43	5.612,40	925,14	22.105,97	Reduzida	14.788,00
8	TPJ6B77	XTZ 250 LANDER 249cc	2025	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.304,32	5.175,92	151,29	6.631,53		0,00
9	RLF0D51	XTZ 250 LANDER 249cc	2021	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.065,43	5.226,65	151,29	6.443,37		0,00

15	TPR7I85	Sprinter 417 Furgão L.T.A. Diesel (E6)	2025	Compreensiva (Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos + Perdas Parciais)	100%	0	700.000	500.000	100.000	15.247,65	6.111,30	925,14	22.284,09	Reduzida	14.733,00
5	Valor Total:									34.490	27.302,19	2.304,15	64.096,49		

PARCELAMENTO				
Numero de Parcelas	Valor da Parcela	Valor Juros	Valor IOF	Valor Total
1	68,826.82	0.00	4,730.33	68,826.82
2	34,413.42	0.00	2,365.15	68,826.82
3	22,942.28	0.00	1,576.79	68,826.82
4	18,180.87	907.22	1,249.54	72,723.52
5	14,865.77	1,024.77	1,021.71	74,328.82
6	12,769.44	1,209.06	877.62	76,616.62
7	11,177.07	1,252.24	768.18	78,239.42
8	10,141.91	1,432.82	697.04	81,135.26
9	9,222.17	1,466.52	633.84	82,999.55
10	8,488.95	1,495.90	583.43	84,889.61
11	7,891.40	1,522.10	542.35	86,805.48
12	7,395.66	1,545.98	508.29	88,747.77

Assinado por 1 pessoa: RENALDO MARQUATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CE8-21FE-B378-109A> e informe o código 3CE8-21FE-B378-109A



Negócio:

Cálculo: 990276743

Data Versão: 13/02/2026

Expira em:

Tipo de utilização informado sem aceitação - RP



Dados do Veículo

Tipo de seguro

Seguro Novo



Pesquisar

Início vigência:

13/02/2026

Fim vigência:

13/02/2027

Placa:

TPR6G15

Chassi:

8AC907643TE261766

Ano modelo

2026



Veículo:

SPRINTER 417 CDI FURGAO LONGO



Zero Km

Não



Valor base do veículo:

R\$ 285.236,00

Código FIPE:

021496-5

Tipo de utilização

Ambulância/Bombeiro/Competição/Vigilância



Segurado / Condutor

CPF/CNPJ:

10.459.525/0001-43

Proponente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Principal Condutor

Não é possível determinar



Local de Risco

Assinado por 1 pessoa: RENALDO MARQUATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CE8-21FE-B378-109A>



CEP Pernoite do Veículo

88340-000

Q Não sei o CEP

Endereço:

CAMBORIU - SC

Qual a região de circulação mais frequente?

Estado do CEP informado



Informações Adicionais Utilitário

Chassi remarcado

Não



Isenção Fiscal (IPI/ICMS)

Não



Veículo blindado

Não



Veículo com kit gás

Não



Quais as cargas transportadas, habitualmente ou esporadicamente, pelo veículo segurado?

- ☐ Não Alimentos (carne, aves e pescados)
- ☐ Não Alimentos (exceto carne, aves e pescados) e Bebidas
- ☐ Não Automóvel - cegonheiro/guincho
- ☐ Não Autopeças
- ☐ Não Brinquedo
- ☐ Não Carga Perigosa - combustível/inflamável/tóxica/corrosiva
- ☐ Não Carga Viva/Ração Animal
- ☐ Não Cigarro/Fumo
- ☐ Não Compras de supermercados - alimentos/higiene/limpeza
- ☐ Não Eletrônico - game/celular/TV/som/computador/entre outras
- ☐ Não Jardinagem - flores/sementes/plantas/grama/entre outras
- ☐ Não Lixo/Esgoto/Chorume/Entulho/Sucata/entre outras
- ☐ Não Madeira/Móveis/Tapeçaria
- ☐ Não Material Bélico/Armamento/Substância Explosiva/entre outras
- ☐ Não Material de Construção
- ☐ Não Matéria Prima de Metal - aço/alumínio/cobre/ferro

- ☐ Não Medicamento/Farmacêutico
- ☐ Sim Outras não especificadas
- ☐ Não Pneu/Câmara de Ar/Plástico/Polietileno

Avançar ▶



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CE8-21FE-B378-109A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO MARQUATO (CPF 951.XXX.XXX-20) em 20/02/2026 15:59:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3CE8-21FE-B378-109A>

Orçamento: 226853087		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Fevereiro/2026
Início da Vigência: 20/02/2026		Data do Orçamento: 13/02/2026
Término da Vigência: 20/02/2027		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 5		Última Liberação: 19/02/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
VIVER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS	(48) 999725094	LIA2EJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

CNPJ: 10.459.525/0001-43	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 17.326,13
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.946,04
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 649,19
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 2.887,50
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 215,20
045 - Assistencia 24h Basica (pane 200km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 1.865,20
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 262,62
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 35,93
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 5

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 26.187,81

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 26.187,81

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/03/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80
Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80
Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81
2	0,00%	R\$ 13.093,90	R\$ 26.187,80
3	0,00%	R\$ 8.729,27	R\$ 26.187,81
4	0,00%	R\$ 6.546,95	R\$ 26.187,80
5	0,00%	R\$ 5.237,56	R\$ 26.187,80
6	0,00%	R\$ 4.364,64	R\$ 26.187,84
7	0,00%	R\$ 3.741,12	R\$ 26.187,84
8	0,00%	R\$ 3.273,48	R\$ 26.187,84
9	0,00%	R\$ 2.909,76	R\$ 26.187,84
10	0,00%	R\$ 2.618,78	R\$ 26.187,80
Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)			
Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP			
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)			

Orçamento no. : 226853087

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	13/02/2026	Validade:	15/03/2026
Tarifa:	Fevereiro/2026	Última Liberação:	19/02/2026
Vigência:	20/02/2026 - 20/02/2027	Quantidade de Itens:	5
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	19/02/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO EXTRA LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 214949 0Km: Não PLACA: TPR7I85 CHASSI: 8AC907643SE260100 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 42.039,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 5.251,38 Retrovisores: R\$ 936,00 Lanternas LED: R\$ 2.738,32 Laterais: R\$ 203,00 Vidro Traseiro: R\$ 391,00 Parabrisa: R\$ 657,00 Faróis LED: R\$ 5.251,38 Faróis: R\$ 481,00
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 214965 0Km: Não PLACA: TPR6G15 CHASSI: 8AC907643TE261766 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 40.987,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045 Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS:

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - SPRINTER 417-CDI FURGAO LONGO T.ALTO(E6) ANO/MODELO: 2025/2026 CÓDIGO FIPE: 214965 0Km: Não PLACA: TPR6G15 CHASSI: 8AC907643TE261766 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 16 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Vidro Traseiro: R\$ 384,00 Parabrisa: R\$ 610,00 Faróis LED: R\$ 5.119,98 Faróis: R\$ 847,00 Lanternas: R\$ 524,00 Faróis XENON: R\$ 5.119,98 Retrovisores: R\$ 954,00 Lanternas LED: R\$ 2.669,80 Laterais: R\$ 998,00
3	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: TPJ5G97 CHASSI: 9C6DG3340S0025752 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.048,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045
4	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2025/2025 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: TPJ6B77 CHASSI: 9C6DG3340S0026022 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.048,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
------	---------	----------------	------------------------------------

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
5	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: RLF0D51 CHASSI: 9C6DG3320M0032278 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.925,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. J01 Cls. 045

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Produto Automóvel	Produto Automóvel	1.00
Vigência Proposta: das 24h de 11/02/2026 às 24h de 11/02/2027			

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202022206	R MARKS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(48) 99936-7004	rmarks@rmarks.com.br

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Jurídica	10459525000143

Veículos da Frota

Item	Placa	Modelo	Ano Modelo	Cobertura	% Fipe	Bônus	LMI RCF DM	LMI RCF DC	LMI RCF DMr	Pr. Casco	Pr RCF	Pr Assist	Pr Líquido	Franquia	VI Franquia
6	TPJ5G97	XTZ 250 LANDER 249cc	2025	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.304,32	5.175,92	151,29	6.631,53		0,00
7	TPR6G15	Sprinter 417 Furgão L.T.A. Diesel (E6)	2026	Compreensiva (Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos + Perdas Parciais)	100%	0	700.000	500.000	100.000	15.568,43	5.612,40	925,14	22.105,97	Reduzida	14.785,00
8	TPJ6B77	XTZ 250 LANDER 249cc	2025	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.304,32	5.175,92	151,29	6.631,53		0,00
9	RLF0D51	XTZ 250 LANDER 249cc	2021	Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos* + Terceiros (RCF) **	100%	0	500.000	500.000	50.000	1.065,43	5.226,65	151,29	6.443,37		0,00

15	TPR7I85	Sprinter 417 Furgão L.T.A. Diesel (E6)	2025	Compreensiva (Roubo + Furto + Perda Total por Colisão ou Danos + Perdas Parciais)	100%	0	700.000	500.000	100.000	15.247,65	6.111,30	925,14	22.284,09	Reduzida	14.785,00
5	Valor Total:									34.490	27.302,19	2.304,15	64.096,49		

PARCELAMENTO				
Numero de Parcelas	Valor da Parcela	Valor Juros	Valor IOF	Valor Total
1	68,826.82	0.00	4,730.33	68,826.82
2	34,413.42	0.00	2,365.15	68,826.82
3	22,942.28	0.00	1,576.79	68,826.82
4	18,180.87	907.22	1,249.54	72,723.52
5	14,865.77	1,024.77	1,021.71	74,328.82
6	12,769.44	1,209.06	877.62	76,616.62
7	11,177.07	1,252.24	768.18	78,239.42
8	10,141.91	1,432.82	697.04	81,135.26
9	9,222.17	1,466.52	633.84	82,999.55
10	8,488.95	1,495.90	583.43	84,889.61
11	7,891.40	1,522.10	542.35	86,805.48
12	7,395.66	1,545.98	508.29	88,747.77

 **Negócio:**

 **Cálculo:** 990276743

 **Data Versão:** 13/02/2026





Expira em:

Tipo de utilização informado sem aceitação - RP



Dados do Veículo

Tipo de seguro

Seguro Novo



Pesquisar

Início vigência:

13/02/2026

Fim vigência:

13/02/2027

Placa:

TPR6G15

Chassi:

8AC907643TE261766

Ano modelo

2026



Veículo:

SPRINTER 417 CDI FURGAO LONGO



Zero Km

Não



Valor base do veículo:

R\$ 285.236,00

Código FIPE:

021496-5

Tipo de utilização

Ambulância/Bombeiro/Competição/Vigilância



Segurado / Condutor

CPF/CNPJ:

10.459.525/0001-43

Proponente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Principal Condutor

Não é possível determinar



Local de Risco

CEP Pernoite do Veículo

88340-000

 Não sei o CEP

Endereço:

CAMBORIU - SC

Qual a região de circulação mais frequente?

Estado do CEP informado



Informações Adicionais Utilitário

Chassi remarcado

Não



Isenção Fiscal (IPI/ICMS)

Não



Veículo blindado

Não



Veículo com kit gás

Não



Quais as cargas transportadas, habitualmente ou esporadicamente, pelo veículo segurado?

- ☐ Não Alimentos (carnes, aves e pescados)
- ☐ Não Alimentos (exceto carnes, aves e pescados) e Bebidas
- ☐ Não Automóvel - cegonheiro/guincho
- ☐ Não Autopeças
- ☐ Não Brinquedo
- ☐ Não Carga Perigosa - combustível/inflamável/tóxica/corrosiva
- ☐ Não Carga Viva/Ração Animal
- ☐ Não Cigarro/Fumo
- ☐ Não Compras de supermercados - alimentos/higiene/limpeza
- ☐ Não Eletrônico - game/celular/TV/som/computador/entre outras
- ☐ Não Jardinagem - flores/sementes/plantas/grama/entre outras
- ☐ Não Lixo/Esgoto/Chorume/Entulho/Sucata/entre outras
- ☐ Não Madeira/Móveis/Tapeçaria
- ☐ Não Material Bélico/Armamento/Substância Explosiva/entre outras
- ☐ Não Material de Construção
- ☐ Não Matéria Prima de Metal - aço/alumínio/cobre/ferro

- | | |
|------------------------------|--|
| ☐ Não | Medicamento/Farmacêutico |
| ☐ Sim | Outras não especificadas |
| ☐ Não | Pneu/Câmara de Ar/Plástico/Polietileno |

[Avançar ▶](#)

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 23/02/2026 às 15:41:04

Setores (CC):

SMS, SMS - CONT - BCO

Prezados, segue solicitação e formulário para assinaturas/bloqueio/parecer.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

CGF_Proc_047_2026_Seguro_veiculos_SAMU.pdf

Sol_324_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	23/02/2026 16:19:19	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6140-9218-A62D-612E**

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	<u> </u> /2026
TIPO DE PEDIDO	☒ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos ☐ Diária de viagem
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	324/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.
JUSTIFICATIVA	O SAMU realiza atendimentos ininterruptos (24 horas), operando sob elevado risco operacional, em razão dos deslocamentos emergenciais em vias urbanas e rodovias. Atualmente, os veículos não possuem cobertura securitária total adequada, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço.
VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR	
VALOR NESTE ANO	R\$ 26.187,81
VALOR P/ OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria-Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 324/2026

Emissão: 23/02/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.
Observação: Processo de dispensa 047/2026

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	6464 - APÓLICE DE SEGURO	26.187,81000	26.187,81
			Complemento do item: 2 ambulâncias / 3 motolâncias		
				Total geral (R\$)	26.187,81

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6140-9218-A62D-612E> e informe o código 6140-9218-A62D-612E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6140-9218-A62D-612E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/02/2026 16:19:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6140-9218-A62D-612E>

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 23/02/2026 às 17:41:01

Segue TR para assinatura.

—

Att,

Aleixo Gonçalves
Analista Administrativo II

Anexos:

TR_Seguro_05_veiculos_SAMU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela de Marco Rigon	23/02/2026 17:49:06	1Doc	DANIELA DE MARCO RIGON CPF 816.XXX.XXX-91
Vinício José dos Santos	23/02/2026 17:50:32	1Doc	VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS CPF 047.XXX.XXX-51
Renaldo Marquato	23/02/2026 18:08:25	1Doc	RENALDO MARQUATO CPF 951.XXX.XXX-20
Aline Leal	24/02/2026 08:39:34	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2EE1-8644-D5CD-AE99**

TERMO DE REFERÊNCIA

Seguro Total para 05 Veículos do SAMU

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro total (cobertura abrangente) para 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

Ambulâncias:

- Placa TPR6G15 – I/M.BENZ 417;
- Placa TPR7I85 – I/M.BENZ 417.

Motolâncias:

- Placa TPJ5G97 – YAMAHA/XTZ250;
- Placa TPJ6B77 – YAMAHA/XTZ250;
- Placa RLF0D51 – YAMAHA/XTZ250.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de início da cobertura securitária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h).

A ausência de cobertura securitária expõe o Município a:

- Prejuízos financeiros relevantes;
- Paralisação de viaturas;
- Comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado estar abaixo do limite legal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de seguradora autorizada pela SUSEP para emissão de apólices individuais por veículo, contemplando:

- Casco 100% FIPE
- Colisão, incêndio, roubo e furto
- Danos materiais a terceiros
- Danos corporais a terceiros
- Danos morais
- APP (morte e invalidez)

- Cobertura de vidros
- Assistência 24h

Abrangência em todo território nacional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir autorização ativa junto à SUSEP;
- Manter regularidade fiscal e jurídica;
- Emitir apólice individual por veículo;
- Garantir atendimento prioritário em razão da natureza essencial do serviço.

A franquia deverá estar expressamente discriminada na proposta e na apólice correspondente.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

A contratação não será exclusiva para ME/EPP, considerando tratar-se de serviço securitário prestado por seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP, cuja estrutura regulatória e requisitos técnicos restringem a participação a empresas de grande porte.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto e a ampla oferta do serviço no mercado securitário nacional. Trata-se de serviço padronizado, amplamente ofertado por seguradoras devidamente autorizadas pela SUSEP, não havendo justificativa técnica que demande a união de empresas para sua execução. Ademais, a vedação visa assegurar maior simplicidade na gestão contratual, facilitar a fiscalização e evitar eventuais dificuldades na responsabilização em caso de sinistros ou descumprimento contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na emissão de apólices individuais para cada um dos cinco veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de início da cobertura securitária. As apólices deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde, contemplando todas as coberturas previstas neste Termo de Referência, e disponibilizadas em meio digital. A contratada deverá garantir atendimento contínuo, inclusive assistência 24 horas, bem como assegurar o processamento célere de eventuais sinistros, observando a

regulamentação da SUSEP e as condições previstas na apólice contratada, de modo a não comprometer a continuidade do serviço público essencial prestado pelo SAMU.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade dos seguintes servidores:

Gestor do contrato: Vinício José Dos Santos – Diretor geral, portaria 32.268/2025;

Fiscal Administrativo: Daniela de Marco Rigon – Diretora da Divisão de Saúde, Portaria nº 33.257/2025;

Fiscal do contrato: Renaldo Marquato – Coordenador SAMU, Portaria 32.438/2025.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão e validação das apólices, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 15 dias úteis.

O pagamento poderá ocorrer à vista ou conforme condições previstas na proposta mais vantajosa.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, com seleção baseada no:

- Menor preço global
- Atendimento integral às exigências técnicas
- Comprovação de regularidade junto à SUSEP.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações recebidas, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), representando o menor valor global obtido na pesquisa realizada.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

Aline Leal
Enfermeira
Secretária de Saúde
Portaria 32.153/2025

Vinício José Dos Santos
Diretor geral
Portaria 32.268/2025

Daniela de Marco Rigon
Diretora da Divisão de Saúde
Portaria 33.257/2025

Renaldo Marquato
Coordenador SAMU
Portaria 32.438/2025

Assinado por 4 pessoas: DANIELA DE MARCO RIGON, VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS, RENALDO MARQUATO e ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/2EE1-8644-D5CD-AE99> e informe o código 2EE1-8644-D5CD-AE99



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE1-8644-D5CD-AE99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE MARCO RIGON (CPF 816.XXX.XXX-91) em 23/02/2026 17:49:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINÍCIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-51) em 23/02/2026 17:50:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENALDO MARQUATO (CPF 951.XXX.XXX-20) em 23/02/2026 18:08:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 08:39:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2EE1-8644-D5CD-AE99>

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 24/02/2026 às 10:41:51

Prezados,

Informo que foi realizado o bloqueio orçamentário para a finalidade em questão. Ressalto que a demanda deverá ser encaminhada ao CGF para análise e posterior deferimento.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

24370e4e_d9c9_4b5e_a1a2_7e4e0c3736e3.pdf

seguro_samu.pdf

Data de movimento: 24/02/2026

Sequência: 5438944

Sequência estornada:

Número: 91275

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 5028 - Saúde - Um Novo Tempo Para Cuidar

Ação: 2.327 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

Despesa: 517 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 26.187,81

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: vinte e seis mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 324/2026

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS - Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	26.187,81	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	26.187,81

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

☐ Não

☐ Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☒ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos ☐ Diária de viagem	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	324/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.	
JUSTIFICATIVA	O SAMU realiza atendimentos ininterruptos (24 horas), operando sob elevado risco operacional, em razão dos deslocamentos emergenciais em vias urbanas e rodovias. Atualmente, os veículos não possuem cobertura securitária total adequada, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço.	
VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR		
VALOR NESTE ANO	R\$ 26.187,81	
VALOR P/ OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	517	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	bloqueado	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR		



PROTOCOLO NÚMERO	_____ / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria da Casa Civil

Dr. JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA F. NETO
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria-Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria-Geral do Município



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 324/2026

Emissão: 23/02/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS - Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.

Observação: Processo de dispensa 047/2026

Despesas						
Despesa		Fonte de recurso			Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens						
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	6464 - APÓLICE DE SEGURO		26.187,81000	26.187,81
Complemento do item: 2 ambulâncias / 3 motolâncias						
					Total geral (R\$)	26.187,81

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/6140-9218-A62D-612E> e informe o código 6140-9218-A62D-612E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6140-9218-A62D-612E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 23/02/2026 16:19:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6140-9218-A62D-612E>

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento - A/C Aline L.

Data: 24/02/2026 às 14:35:58

Segue não direcionamento.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

Nao_direcionamento_Seguro_veiculos_SAMU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	24/02/2026 16:17:36	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F62A-4165-1B6C-9511**

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias).
Conforme memorando 74.471/2025.

Solicitações: 324/2026.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender as finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2026.

Aline Leal
Enfermeira
Secretária de Saúde
Portaria 32.153/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F62A-4165-1B6C-9511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 16:17:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F62A-4165-1B6C-9511>

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 14:36:39

Segue planilha de preços.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

Planilha_de_precos_Seguro_veiculos_SAMU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renaldo Marquato	24/02/2026 14:58:31	1Doc RENALDO MARQUATO CPF 951.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9540-5429-4A13-D65A**



Item	Material/Serviço	Quant.	Porto Seguros	Suhai		Menor Valor Global
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro total (cobertura abrangente) para 05 (cinco) veículos, conforme especificado abaixo: Ambulâncias: Placa TPR6G15 – I/M.BENZ 417; Placa TPR7I85 – I/M.BENZ 417. Motolâncias: Placa TPJ5G97 – YAMAHA/XTZ250; Placa TPJ6B77 – YAMAHA/XTZ250; Placa RLF0D51 – YAMAHA/XTZ250.	1	R\$ 26.187,81	R\$ 68.826,82		R\$ 26.187,81
	TOTAL		R\$ 26.187,81	R\$ 68.826,82	R\$ 0,00	

Assinado por 1 pessoa: RENALDO MARQUATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9540-5429-4A13-D65A> e informe o código 9540-5429-4A13-D65A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9540-5429-4A13-D65A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO MARQUATO (CPF 951.XXX.XXX-20) em 24/02/2026 14:58:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9540-5429-4A13-D65A>

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 24/02/2026 às 15:33:52

Formulário Geral de Pedido

Número do Protocolo*:

.

Tipo de Pedido*:

Contratação de Serviços

Data de Vencimento do Contrato/Ata*:

.

Modalidade de Licitação*:

Concorrência

Forma de Contratação*

Tipo de Registro

Número da Solicitação de Compra*:

324/2026

Dotação*:

517

Especificação do Objeto*:

Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.

Justificativa*:

O SAMU realiza atendimentos ininterruptos (24 horas), operando sob elevado risco operacional, em razão dos deslocamentos emergenciais em vias urbanas e rodovias. Atualmente, os veículos não possuem cobertura securitária total adequada, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço.

Valor Neste Ano*:

R\$ 26.187,81

Valor para os Próximos Anos

Prezados,

Segue processo para análise e deferimento.

Conforme informado no despacho 4, a solicitação já possui bloqueio.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 16:00:40

Segue documentos recebidos.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

ato_constitutivo_e_termo_de_posse.pdf

certidao_estadual_1_.pdf

certidao_municipal.pdf

CND_BC_Porto_seguros.pdf

CNPJ_Porto_seguro.pdf

falencia_e_concordata.pdf

FEDERAL_E_INSS.pdf

FGTS_Porto_seguros.pdf

TCU_Porto_seguro_24_02_2026.pdf

Trabalhista_Porto_seguros.pdf

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07286748-4 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.767.907-78, eleita, nesta data, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para ocupar o cargo de Diretora de Gente e Cultura da Companhia, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Desoligined by
Fátima Cláudio Lima
Assinado por: PATRICIA QUIRICO COIMBRA 94276790778
CPF: 94276790778
Data/Hora da Assinatura: 30/08/2024 16:09:23 BRT
ICP-Brazil: OSU AC SOLUTI Multisig v5.02
Emissor: AC SOLUTI Multisig v5.02
ICP
TAD08B80C32A2D

PATRICIA QUIRICO COIMBRA

Diretora de Gente e Cultura

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **José Rivaldo Leite da Silva**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Desolignted by
José Rivaldo Leite da Silva
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA 0473343807
CPF: 0473343807
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2024 13:27:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERPAGA RFB v3
ICP-Brasil
C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=BR, OU=ICP-Brasil

JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA

Diretor Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de CEO – Seguros da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by
Paulo S. Kakinoff
Assinado por: PAULO SERGIO KAKINOFF 19434451841
CPF: 19434451841
Data e Hora de Assinatura: 21/02/2024 17:31:10 BRT
O: KIP-Rural, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v3
ICP-Brasil
ALIC38485922C01B

PAULO SÉRGIO KAKINOFF

CEO - Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais, possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e preenche todos os requisitos legais para o exercício do cargo do qual foi eleito.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

DocuSigned by
Luiz Augusto de Medeiros Arruda
Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA 2885847084
CPF: 2885847084
Signing Time: 2024.01.02 11:40:52 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC-SERASA-RFB-V5
ICP-Brasil
E2D4487083A8...

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor Vice-Presidente – Comercial, Marketing, Clientes e Dados

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

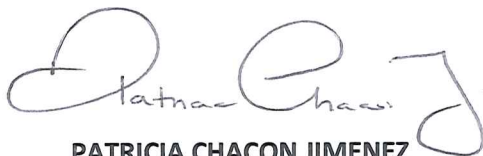
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a Sra. **Patricia Chacon Jimenez**, membro da Diretoria, eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.



PATRICIA CHACON JIMENEZ

COO (Chief Operating Officer) – Seguros

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

DocuSigned by:
Domingos de Toledo Piza Falavina
Assinado por: DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA:21417587857
CPF: 21417587857
Data/Hora da Assinatura: 04/12/2023 17:46:21 BRT
ICP
Brasil
A19A5F9CC5A14C99B15E93605D216196

DOMINGOS DE TOLEDO PIZA FALAVINA

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON 965093...
CPF: 96509325691
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT
ICP
Brasil
5DCD7E23456B466BB54780503B9EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
Roberto de Souza Santos
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS/64128458791
CPF: 64128458791
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT
ICP-Brasil
C6699072CA074253830D173F64C76E13

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente

DocuSigned by:
MARCELO BARROSO PÍCANÇO
Assinado por: MARCELO BARROSO PÍCANÇO/00488193796
CPF: 00488193796
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT
ICP-Brasil
232399024040AC0815011F0CCT776340

Marcelo Barroso Picanço
CEO – Seguros

DocuSigned by:
Celso Damadi
Assinado por: CELSO DAMADI/07493531803
CPF: 07493531803
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT
ICP-Brasil
4DED2BAE7F6543356D0D88003767BBE5

Celso Damadi
**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
lene
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA/11845460880
CPF: 11845460880
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
ICP-Brasil
44CB2233000F8BA0D06580424E1E4

Lené Araújo de Lima
**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
Institucional**

DocuSigned by:

 Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807
 CPF: 04733245807
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT

 C8AFCDF519C4717A0AE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e
Marketing**

DocuSigned by:

 Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO:85723991949
 CPF: 85723991949
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:44:16 BRT

 17339168BCB1448BAFAF83966600382D

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios
Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:

 Assinado por: JAIME SOARES BATISTA:18246949896
 CPF: 18246949896
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT

 265983001A344008AB28FCDA911EB963

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:

 06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:

 Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:28655470864
 CPF: 28655470864
 Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT

 02C08FB6B2034D489D669D5188EB2688

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:

 Assinado por: FABIO OHARA MORITA:12868032842
 CPF: 12868032842
 Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT

 4ED88FF8AE543DBBF0EAB1B8F20E76F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:

 Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL:06687213830
 CPF: 06687213830
 Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT

 8E64F8E5CDA418296CF8971F22A70B5

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:

 Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA:20047691816
 CPF: 20047691816
 Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT

 E6D87DA0FFEAAD53BFFB19A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:

 Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES:87465787734
 CPF: 87465787734
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:36:09 BRT

 AD04F8424E6548E5A8955B148305BBA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:

 Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA:80161464068
 CPF: 80161464068
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT

 07C086CDD04D4C4B8FC3643C926F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:

 Signed By: MARCOS ROGERIO SIRELLI:24918181804
 CPF: 24918181804
 Signing Time: 29/04/2022 17:23:18 BRT

 0440E982B6D1408CA560982FC2C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:

 Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA:11268157805
 CPF: 11268157805
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT

 B0EF1E9E400145ABB63A77BE498888A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:

 Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES:17432089876
 CPF: 17432089876
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT

 B31FB8A9EA5824C92BF2CDB65D351EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:

 Signed By: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO:24678471871
 CPF: 24678471871
 Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT

 87ARF61D940F40030313AF36D17C63103

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG:29213583877
CPF: 29213583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT
ICP
B30A58DCFC047A7A8209A82BCCE2488

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Naegeli Gondim
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM:05285494729
CPF: 05285494729
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT
ICP
75AD2950546846A84BC11CD65B39A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET:12833939809
CPF: 12833939809
Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT
ICP
53BC38E3364640A4A2CB3A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR:21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT
ICP
832296DD019C4D76BD07793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN:28341652897
CPF: 28341652897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT
ICP
B30A58DCFC047A7A8209A82BCCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO:41239164068
CPF: 41239164068
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT
ICP
8601F3F5EFC04D7A7A791901FD33C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.117.609,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.374,1.072.118.896,1.072.119.030,1.072.119.229,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.083.718.547,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.156.047.071,1.157.283.624,1.415.011.612

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.265.649.133

Anotação PGE:

023.00060630/2025-41

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 77500345	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 07/01/2026 10:48:33 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0083491728

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

Situação Cadastral: ATIVO

Processo SEI vinculado: 017.00180829/2025-19

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS e ITCMD** até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) **Todos os tributos estaduais -- ICMS, IPVA e ITCMD -- caso algum não seja mencionado acima.**

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 23/09/2025

Responsável pela emissão: Marinete Denoni

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Denoni, Assistente Fiscal**, em 23/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 23/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083491728** e o código CRC **0C7610D5**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2096259 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 12/11/2025

Validade: 11/05/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :11/05/73 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :06/07/76 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010)
CCM 2.426.705-8- Início atv :23/01/96 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000)
CCM 3.414.141-3- Início atv :10/06/05 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.566.847-0- Início atv :25/10/88 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :25/10/88 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :30/09/92 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :09/12/96 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.713.176-8- Início atv :09/02/90 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250)
CCM 9.713.175-0- Início atv :09/02/90 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :29/10/91 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000)
CCM 9.660.535-9- Início atv :17/08/89 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :09/02/90 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :24/03/94 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :19/07/90 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :19/09/90 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.581-5- Início atv :21/07/86 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000)
CCM 9.324.577-7- Início atv :21/07/86 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :16/01/96 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :11/06/87 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.403.257-2- Início atv :30/04/87 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002)
CCM 9.507.503-8- Início atv :20/04/88 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :04/05/88 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 9.545.153-6- Início atv :12/08/88 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :27/12/95 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :26/08/88 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001)
CCM 9.550.192-4- Início atv :26/08/88 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002)
CCM 2.243.010-5- Início atv :06/04/94 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000)
CCM 2.437.324-9- Início atv :05/03/96 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011)
CCM 2.499.542-8- Início atv :29/08/96 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001)
CCM 2.532.515-9- Início atv :10/12/96 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :09/12/96 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :09/12/96 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.597.485-8- Início atv :15/07/97 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :16/04/98 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/07/98 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000)
CCM 2.692.501-0- Início atv :28/05/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000)
CCM 2.711.762-6- Início atv :07/08/98 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :25/11/99 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5- Início atv :30/11/99 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.924.848-5- Início atv :12/07/00 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000)
CCM 3.992.228-6- Início atv :27/11/09 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :27/11/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :27/11/09 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :27/11/09 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5- Início atv :27/11/09 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :27/11/09 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 2.196.364-9- Início atv :21/09/93 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000)
CCM 2.196.358-4- Início atv :21/09/93 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010)
CCM 3.149.170-7- Início atv :20/08/02 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 2.024.555-6- Início atv :03/01/92 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7- Início atv :31/01/92 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.878.007-8- Início atv :28/02/00 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :31/05/00 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.942.029-6- Início atv :30/08/00 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :30/08/00 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :09/04/01 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.057.201-0- Início atv :03/10/01 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0- Início atv :05/11/01 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000)
CCM 4.464.247-4- Início atv :13/02/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.140.905-9- Início atv :25/07/02 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010)
CCM 3.097.288-4- Início atv :07/03/02 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :15/02/08 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 4.578.935-5- Início atv :10/08/12 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 3.466.062-3- Início atv :07/12/05 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :17/09/07 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :20/03/08 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :17/07/08 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :14/08/08 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100)
CCM 3.798.860-3- Início atv :26/08/08 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8- Início atv :30/12/08 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :02/02/09 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :04/03/09 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4- Início atv :08/05/09 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :29/09/09 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :06/10/09 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.994.203-1- Início atv :03/12/09 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :01/04/10 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :01/04/10 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :20/07/10 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :20/07/10 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.105.384-2- Início atv :28/07/10 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 5.610.121-0- Início atv :05/01/17 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :03/03/11 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :08/06/21 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.237.670-0- Início atv :03/03/11 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :01/06/11 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 6.573.036-4- Início atv :01/04/20 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.332.047-3- Início atv :20/07/11 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :08/08/12 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000)
CCM 4.577.625-3- Início atv :08/08/12 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.599.172-3- Início atv :13/09/12 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :13/09/12 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :08/01/13 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.685.191-7- Início atv :19/02/13 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :10/04/13 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 012012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :04/11/19 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :20/04/17 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :20/04/17 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :11/06/15 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :11/08/17 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :02/06/16 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :29/10/19 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :12/02/20 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :31/10/19 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :31/10/19 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:41:41 horas do dia 17/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF50E50E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0002302058-2025
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 16/12/2025
Validade: 16/03/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Créditos tributários suspensos, nos termos do artigo 151 do CTN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:56:29 horas do dia 29/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 66B01667

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024509422/2026
Data de emissão: 24/02/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Cód. contribuinte: 33248
CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60
Inscrição estadual: 0000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: RIO BRANCO
Compl:
Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo
Número: 1489
CEP: 01.205-001
Estado: SP

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 25/05/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

f3bad1a1-e24e-4049-b55a-ce948fef649a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
1489

COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES, 1238

CEP
01.205-001

BAIRRO/DISTRITO
CAMPOS ELISEOS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

TELEFONE
(11) 2393-6762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/02/2026 às 17:07:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8135666

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093829408



Anexo não disponível para exportação

FEDERAL_E_INSS.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 047/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASE / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501080445065870

Informação obtida em 23/02/2026 17:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2026 15:18:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 11872352/2026
Expedição: 24/02/2026, às 15:59:42
Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

De: Aleixo G. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 17:17:55

Segue documento faltante.

—

Att,

Aleixo Gonçalves

Analista Administrativo II

Anexos:

DECLARACAO_UNIFICADA_Porto_seguro.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por intermédio de seus representantes legais abaixo;

- a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- d) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice- Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: edital.autofrota@portoseguro.com.br

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

- g) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
- h) Declaramos que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaramos que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.
- j) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- k) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.
- l) Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- m) DECLARA, sob as penas da Lei, que, até presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

MOZART

MACHADO DA Assinado de forma digital por MOZART

SILVA:9048037 MACHADO DA

6700 SILVA:90480376700

JULIANO

SCARMELOTO Assinado de forma digital por JULIANO

LARIZZA:2160 SCARMELOTO

0323871 LARIZZA:21600323871

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 27/02/2026 às 14:16:45

Prezados,

Recomenda-se a correção da solicitação n. 324/2026, fazendo constar as informações completas dos veículos (placa, marca, ano/modelo/ nº patrimonio). Além disso, é necessário esclarecer o motivo de o orçamento da Porto Seguro não estar individualizado com o valor da apólice por veículo.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Renaldo M. - SMS - SAMU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 16:00:02

Prezada,

Segue resposta da Cia de Seguro referente ao não detalhamento individualizado dos veículos na cotação:

"o produto é contratado como FROTA, então o desconto é sobre o valor total e não unitário, fato esse que a Porto Seguro não apresenta o valor unitário."

Segue dados do veículos:

I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR6G15 -
PATRIMÔNIO: SA2524

I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR7I85 -
PATRIMÔNIO: SA2523

YAMAHA/XTZ 250 LANDER MOTOLNCIA - PLACA - RLF0D51 ANO FAB/MOD 20/21 - PATRIMÔNIO: (o numero de frota está diferente do cadastro feito pela saúde em 2020, sugiro verificar o adesivo da moto na lateral com 4 dígitos). Procurado número no veículo e não encontrado.

YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLNCIA - PLACA - TPJ5G97 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: SA2507

YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLNCIA - PLACA - TPJ6B77 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: - SA2506

—
Renaldo Marquato

Enfermeiro Coordenador SAMU Coren/SC 824097

Portaria 32.438/2025

Anexos:

RLF0D51.pdf

TPJ5G97_Saude_CRV_CRLV.pdf

TPJ6B77_Saude_CRV_CRLV.pdf

TPR6G15.pdf

TPR7I85.pdf

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01257498018

PLACA

RLF0D51

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213101658187



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06584131600

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/XTZ250 LANDER

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

RLF0D51/SC

CHASSI

9C6DG3320M0032278

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:G3C4E-05718

4

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CALV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Reservar vagas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos do seu processo de licenciamento de seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/249

PESO BRUTO TOTAL

0.31

MOTOR

G3C4E-057184

CMT

*, *

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.459.525/0001-43

LOCAL

BALNEARIO CAMBORIU SC

DATA

15/06/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01453741469

PLACA

TPJ5G97

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254451079543



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

80684145527

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/XTZ250 TCA AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

TPJ5G97/SC

CHASSI

9C6DG3340S0025752

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 25/08/2025 às 16:19:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/249

PESO BRUTO TOTAL

0.31

MOTOR

G3U9E-025785

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

80.673.411/0001-87

LOCAL

FLORIANOPOLIS SC

DATA

25/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01453741469	TPJ5G97	2025	2025
MARCA / MODELO / VERSÃO			
YAMAHA/XTZ250 TCA AMB			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
54577418651			

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01453745413

PLACA

TPJ6B77

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254451073731



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31748962006

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

YAMAHA/XTZ250 TCA AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

TPJ6B77/SC

CHASSI

9C6DG3340S0026022

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 25/08/2025 às 16:17:53.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/249

PESO BRUTO TOTAL

0.31

MOTOR

G3U9E-026017

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

80.673.411/0001-87

LOCAL

FLORIANOPOLIS SC

DATA

25/08/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01453745413	TPJ6B77	2025	2025
MARCA / MODELO / VERSÃO			
YAMAHA/XTZ250 TCA AMB			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
68098411933			

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01448725922

PLACA

TPR6G15

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2025

ANO MODELO

2026

NÚMERO DO CRV

254418700641



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

15960734883

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 417 TCA AMBUL

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

TPR6G15/SC

CHASSI

8AC907643TE261766

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 23/07/2025 às 14:34:39.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.83

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

654920W0182369

CMT

6.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.459.525/0001-43

LOCAL

BALNEARIO CAMBORIU SC

DATA

23/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01448725922	TPR6G15	2025	2026
MARCA / MODELO / VERSÃO			
I/M.BENZ 417 TCA AMBUL			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
45454404352			

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01448728204

PLACA

TPR7I85

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254418705066



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

45013599998

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 417 TCA AMBUL

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

TPR7I85/SC

CHASSI

8AC907643SE260100

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SC (DF660FC1CD53D8151B051BBD) em 23/07/2025 às 14:36:47.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.78

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

654920W0180766

CMT

6.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF / CNPJ

10.459.525/0001-43

LOCAL

BALNEARIO CAMBORIU SC

DATA

23/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o **Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV)**.

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

CÓDIGO RENAVAL	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
01448728204	TPR7I85	2024	2025
MARCA / MODELO / VERSÃO			
I/M.BENZ 417 TCA AMBUL			
NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV			
26452661088			

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



SENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

1. Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
2. Acesso à versão digital do CRLV-e.
3. Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
4. Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
5. Receber avisos de recall pelo celular.
6. Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
7. Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: SMS - Secretaria de Saúde e Saneamento
Data: 27/02/2026 às 16:09:01

Prezada Secretária,

Segue para assinatura solicitação corrigida.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_27_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	27/02/2026 17:11:23	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D038-3206-5343-81CA**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 324/2026
Emissão: 23/02/2026
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS - Contratação de seguro para 05 veículos do SAMU (2 ambulâncias / 3 motolâncias). Conforme memorando 74.471/2025.
Observação: Processo de dispensa 047/2026

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
517 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 5028 . 2.327 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		26.187,81	26.187,81

Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	1,00000	APÓLICE	177284 - Apólice Seguro Frota - 02 ambulâncias do SAMU e 03 motolâncias. VEÍCULOS: I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR6G15 - PATRIMÔNIO: SA2524; I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR7I85 - PATRIMÔNIO: SA2523; YAMAHA/XTZ 250 LANDER MOTOLÂNCIA - PLACA - RLF0D51 ANO FAB/MOD 20/21; YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLÂNCIA - PLACA - TPJ5G97 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: SA2507; YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLÂNCIA - PLACA - TPJ6B77 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: - SA2506. Complemento do item: 2 ambulâncias / 3 motolâncias	26.187,81000
			Total geral (R\$)	26.187,81

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 32.153/2025

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D038-3206-5343-81CA> e informe o código D038-3206-5343-81CA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D038-3206-5343-81CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 27/02/2026 17:11:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D038-3206-5343-81CA>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 27/02/2026 às 16:26:59

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_028_apolice_seguro_frota_veiculos_saude_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	27/02/2026 17:21:01	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **61EC-BB75-C491-1FC0**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a **aquisição de APÓLICES DE SEGURO PARA VEÍCULOS**.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Apólice Frota	Apólice Seguro Frota - 02 ambulâncias do SAMU e 03 motolâncias. VEÍCULOS: I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR6G15 - PATRIMÔNIO: SA2524. COBERTURAS MÍNIMAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIAS Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00; DCT 1R - IS R\$ 500.000,00; APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00; DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 045; Cls. J01; Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas: R\$ 524,00; Faróis XENON: R\$ 5.251,38 Retrovisores: R\$ 936,00; Lanternas LED: R\$ 2.738,32 Laterais: R\$ 203,0;0 Vidro Traseiro: R\$ 391,00; Parabrisa: R\$ 657,00; Faróis LED: R\$ 5.251,38; Faróis: R\$ 481,00. I/M.BENZ 417 TCA AMBUL - SPRINTER 417CDI - ANO FAB/MOD 25/25 - PLACAS - TPR7I85 - PATRIMÔNIO: SA2523. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIAS Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00; DCT 1R - IS R\$ 500.000,00; APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00; DMO 1R - IS R\$ 100.000,00; Cls. 045; Cls. J01 Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R\$ 384,00; Parabrisa: R\$ 610,00; Faróis LED: R\$ 5.119,98; Faróis: R\$ 847,00; Lanternas: R\$ 524,00; Faróis XENON: R\$ 5.119,98 ; Retrovisores: R\$ 954,00; Lanternas LED: R\$ 2.669,80; Laterais: R\$ 998,00. YAMAHA/XTZ 250 LANDER MOTOLÂNCIA - PLACA - RLF0D51 ANO FAB/MOD 20/21. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIAS Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00; DCT 1R - IS R\$ 500.000,00; APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00; DMO 1R - IS R\$ 100.000,00; Cls. J01; Cls. 045. YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLÂNCIA - PLACA - TPJ5G97 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: SA2507. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIAS Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS	01		Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/61EC-BB75-C491-1FC0 e informe o código 61EC-BB75-C491-1FC0

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

	R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00 ;DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 ;Cls. J01; Cls. 045. YAMAHA/XTZ 250 TCA MOTOLÂNCIA - PLACA - TPJ6B77 ANO FAB/MOD 25/25 - PATRIMÔNIO: - SA2506. COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIAS Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 500.000,00; DCT 1R - IS R\$ 500.000,00; APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 50.000,00; DMO 1R - IS R\$ 100.000,00; Cls. J01; Cls. 04.			
--	---	--	--	--

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4497>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 27 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61EC-BB75-C491-1FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 27/02/2026 17:20:59
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/61EC-BB75-C491-1FC0>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 02/03/2026 às 16:20:03

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 09/03/2026.

At.te.,

—
—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_28.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2026 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

27/02/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA VEÍCULOS

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de APÓLICES DE SEGURO PARA VEÍCULOS.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Data limite para envio das propostas: 09 de março de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br
Balneário Camboriú/SC, 27 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS**• ATAS**

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 09/03/2026 às 14:28:46

Prezados,

Segue proposta recebida referente ao aviso de licitação para análise da secretaria de saúde.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

ORCAMENTO_PORTO_SEGURO_V2.pdf

Prefeitura_de_Balneario_Camboriu___1Doc.pdf

Orçamento: 229389170		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Fevereiro/2026
Início da Vigência: 05/03/2026		Data do Orçamento: 02/03/2026
Término da Vigência: 05/03/2027		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 5		Última Liberação: 02/03/2026
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
IMAGINA CONSULTORA E CORRETORA DE SEGURO	(47) 30192367	LI0XZJ
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

CNPJ: 10.459.525/0001-43	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 15.666,73
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.204,76
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 311,28
APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ)	R\$ 513,34
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 19,15
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 233,42
45B - Assistência 24h Intermediária(Pane 1000km-Sinistro 2000km)-Rede Referenciada	R\$ 2.072,51
J01 - Custos de Defesa - RCF - 10% limitado a R\$ 20.000,00	R\$ 25,13
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 5

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 21.046,32

IOF: 0,00%Prêmio à vista do seguro: R\$ 21.046,32

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/04/2026

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Carne

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 21.046,32	R\$ 21.046,32
2	0,00%	R\$ 10.523,16	R\$ 21.046,32
3	0,00%	R\$ 7.015,44	R\$ 21.046,32
4	0,00%	R\$ 5.261,58	R\$ 21.046,32
5	0,00%	R\$ 4.209,26	R\$ 21.046,30
6	0,00%	R\$ 3.507,72	R\$ 21.046,32
7	0,00%	R\$ 3.006,62	R\$ 21.046,34
8	0,00%	R\$ 2.630,79	R\$ 21.046,32
9	0,00%	R\$ 2.338,48	R\$ 21.046,32
10	0,00%	R\$ 2.104,63	R\$ 21.046,30

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 21.046,32	R\$ 21.046,32
2	0,00%	R\$ 10.523,16	R\$ 21.046,32
3	0,00%	R\$ 7.015,44	R\$ 21.046,32
4	0,00%	R\$ 5.261,58	R\$ 21.046,32
5	0,00%	R\$ 4.209,26	R\$ 21.046,30
6	0,00%	R\$ 3.507,72	R\$ 21.046,32
7	0,00%	R\$ 3.006,62	R\$ 21.046,34

Orçamento no. : 229389170

Dados do Cliente:

Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CNPJ:	10.459.525/0001-43	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	02/03/2026	Validade:	01/04/2026
Tarifa:	Fevereiro/2026	Última Liberação:	02/03/2026
Vigência:	05/03/2026 - 05/03/2027	Quantidade de Itens:	5
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	04/03/2026
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4		TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Cls. J01 Cls. 45B TOTAL	R\$ 2,76 R\$ 403,51 R\$ 1.806,84

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: YAMAHA - XTZ 250 LANDER BLUEFLEX ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 8270597 0Km: Não PLACA: RLF0D51 CHASSI: 9C6DG3320M0032278 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: BALNEARIO CAMBORIU - SC UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.710,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH (MORTE/INVALIDEZ) - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. J01 Cls. 45B TOTAL	R\$ 942,36 R\$ 233,60 R\$ 31,70 R\$ 155,56 R\$ 3,83 R\$ 2,65 R\$ 403,51 R\$ 1.773,21

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:	
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:	
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS
CLS. J01	J01 - CUSTOS DE DEFESA

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Protocolo 21.557/2026



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
772.317.726.482.239.388

Situação geral em 09/03/2026 14:05: Em tramitação interna

Gabrielly Tillmann

cotacao@imaginaseguros.com.br

CPF 111.XXX.XXX-95

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECC - DPL - PPAID - Proposta de Preço Aviso de Intenção de Di:Entrada*: Site

Para

SECC - DPL - PPA...

2 setores envolvidos

SECC - DPL - PPA...

SEGOV - DITI - D...

04/03/2026 15:17

Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa

Proposta de preço referente a Dispensa de Licitação n 028/2026 - FMS. Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato via e-mail cotacao@imaginaseguros.com.br ou WhatsApp/telefone (47) 9 92658990. Obrigada.

ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA FROTA		
Operante: 00000170		
Operação de seguro: Convencional		
Tip de Envelhe: Seguro Novo	Tarifa: Fretado 09/26	
Validade da Vigência: 05/03/2026	Data de Operação: 05/03/2026	
Tipo de Vigência: 05/03/2026	Vencido de cálculo: 1	
Quantidade de dias: 5	Última Liberação: 05/03/2026	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada ou Livre Escolha - Pagos Gerados ou Originais		
Dados de contato		
Nome	Telefone	Código: 0000P

ORCAMENTO_PORTO_SEGURO_V2.pdf

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

04/03/2026 15:17:04

E-mail para cotacao@imaginaseguros.com.br

E-mail entregue (1)

Despacho 1- 21.557/2026

04/03/2026 16:08

(Respondido)

Hindianara V.

SECC - DPL - PPA...

Gabrielly Tillmann

cotacao@imaginaseguros.com.br

CC

Prezados,
Proposta recebida.

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 16:08:08

E-mail para **cotacao@imaginaseguros.com.br**

E-mail entregue, lido, clicado (4) ➡

Prefeitura de Balneário Camboriú - Rua Dinamarca, nº 320 Nações, Balneário Camboriú — SC CEP: 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/03/2026 14:05:59 por Hindianara Marihá Vieira - Analista administrativo II (matrícula 27084)



De: Humberto B. - SECC - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 15:24:09

Prezado [Renaldo Marquato - SMS - SAMU](#)

Segue proposta para análise.

—

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

De: Renaldo M. - SMS - SAMU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 16:57:24

Justificativa técnica para escolha de proposta de seguro das ambulâncias e motolâncias do SAMU

Prezados,

Considerando o processo de contratação de seguro para as ambulâncias e motolâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), apresento a seguinte justificativa técnica quanto às propostas recebidas.

Destaca-se inicialmente que, no Termo de Referência utilizado para abertura do procedimento junto à Prefeitura, não constavam detalhadas as importâncias seguradas e as franquias. Ressalta-se ainda que o primeiro orçamento utilizado como base para a abertura do procedimento foi apresentado onde atendeu integralmente ao pleito solicitado, inclusive encaminhando toda a documentação referente à seguradora Porto Seguro.

Após análise comparativa entre as propostas apresentadas, verificou-se que a diferença financeira entre as duas cotações é de apenas R\$ 5.141,49 (cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Entretanto, a proposta apresentada pela Primeira Proposta, demonstra condições significativamente mais vantajosas em relação às coberturas ofertadas.

No que se refere às coberturas, observa-se a seguinte comparação:

Coberturas

PRIMEIRA COTAÇÃO

Contra terceiros: 500.000

Danos morais: 100.000

APP: 50.000

Assistência 24 horas: 45 dias (2.000 km para sinistro e 2.000 km para pane)

Vidros:

SEGUNDA COTAÇÃO

Contra terceiros: 100.000

Danos morais: 10.000

APP: 10.000

Assistência 24 horas: 45 (2.000 km para sinistro e apenas 1.000 km para pane)

, porém com franquias maiores.

Quanto às franquias aplicadas aos veículos da frota, observa-se também vantagem na proposta apresentada pela primeira Proposta:

Franquias por veículo

Ambulância 01

Proposta 01: 42.039

Proposta 2: 52.101

Ambulância 02

Proposta 01: 40.987

Proposta 02: 50.446

Motolância 01

Proposta 01: 5.048

Proposta 2: 6.057

Motolância 02

Proposta 01: 5.048

Proposta 02: 6.057

Motolância 03

Proposta 01: 3.925

Proposta 2: 4.710

Diante do exposto, observa-se que a proposta apresentada pela Primeira cotação, embora possua valor global ligeiramente superior, apresenta coberturas significativamente mais amplas e franquias menores, proporcionando maior proteção aos veículos utilizados no atendimento de urgência e emergência do SAMU.

Ressalta-se ainda que os veículos do SAMU operam em regime contínuo, 24 horas por dia, em situações de alto risco operacional, sendo fundamental a contratação de seguro com cobertura mais abrangente, garantindo maior segurança patrimonial ao Município e melhores condições de atendimento à população.

Dessa forma, considerando a pequena diferença de valor entre as propostas e a significativa vantagem nas coberturas e franquias, justifica-se tecnicamente a escolha da proposta apresentada pela Primeira COTAÇÃO.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Renaldo Marquato

Enfermeiro Coordenador SAMU Coren/SC 824097

Portaria 32.438/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/03/2026 às 14:41:08

Prezada Secretária,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_026_2026_PMBC_Aline.pdf

DL_026_2026_PMBC_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Aline Leal	10/03/2026 14:48:25	1Doc ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D246-820D-E849-6748**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;
- b) A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h). A ausência de cobertura securitária expõe o Município a prejuízos financeiros relevantes, paralisação de viaturas, e comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência;
- c) A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é composta por 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB e 03 (três) Motolâncias;
- d) A contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço e fundamental considerando que já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: ALINE LEAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D246-820D-E849-6748> e informe o código D246-820D-E849-6748

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D246-820D-E849-6748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/03/2026 14:48:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D246-820D-E849-6748>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 10/03/2026 às 14:42:07

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_026_2026_PMBC_autorizacao.pdf

DL_026_2026_PMBC_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/03/2026 14:49:27	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D002-C9BB-22BC-B2CF**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL – FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;
- b) A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h). A ausência de cobertura securitária expõe o Município a prejuízos financeiros relevantes, paralisação de viaturas, e comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência;
- c) A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é composta por 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB e 03 (três) Motolâncias;
- d) A contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço e fundamental considerando que já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população;
- e) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D002-C9BB-22BC-B2CF> e informe o código D002-C9BB-22BC-B2CF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D002-C9BB-22BC-B2CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/03/2026 14:49:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D002-C9BB-22BC-B2CF>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

Data: 10/03/2026 às 15:08:00

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica

Data: 10/03/2026 às 15:09:08

minuta contrato

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

MODELO_DE_CONTRATO_AQUISICAO_DE_BENS.docx

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 15:27:33

Boa tarde

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Anexos:

Parecer_Juridico_Dispenza_Licitatoria_026_2026_PMBC_art_75_II.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n.º 047/2026

Dispensa de Licitação n.º 026/2026 - FMS

Assunto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade¹ e à ordem de atos e documentos necessários à instrução da Dispensa de Licitação nº 026/2026.

O processo visa à contratação de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, solicitado através do Memorando 74.471/2025.

As necessidades, justificativas e os requisitos para a contratação constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

De acordo com a Justificativa apresentada:

“Conforme manifestações formais da Coordenação do SAMU, a contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço. Além disso, já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população”.

¹ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Expostos o objeto e a justificativa, passo à análise.

2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras

Em observância ao disposto no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

É oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

3. Da Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021

Conforme o permissivo do art. 37, inciso XXI, da Constituição da Federal², a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

Assim, especificamente para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras e contratação de serviços, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O dispositivo acima teve os valores atualizados por meio do Decreto 12.807/2025, de modo que o limite para as contratações passou a ser **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**. Assim, a contratação pretendida encontra-se dentro dos limites legais, uma vez que corresponde ao valor de **R\$ 26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, conforme demonstrado na Planilha de Consolidação de Valores.

4. Aspectos Formais do Processo

Denota-se que há disponibilidade orçamentária suficiente para a aquisição, visto que há indicação e bloqueio de despesa na Solicitação de Compra/Contratação.

Verifica-se a regularidade do procedimento em relação à razão da escolha e justificativa do preço em virtude dos orçamentos apresentados acompanhados das solicitações da Administração com a devida identificação do servidor, além da Planilha de Consolidação de Preços.

Restou comprovada a regularidade da empresa por meio da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, além da Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do Menor, Declaração de Não Parentesco, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação e Declaração de Não Direcionamento e Valor de Mercado.

5. Da minuta do contrato

Quanto à minuta contratual, verifica-se o regular cumprimento do comando do art. 92 e seus incisos, senão vejamos:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos o qual consta na Cláusula Primeira;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, na Cláusula Primeira;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos, no Preâmbulo da minuta e na Cláusula Décima Quarta;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento **RECOMENDA-SE.**

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, na Cláusula Décima Terceira;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo, nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima Primeira;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, na Cláusula Nona;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz na Cláusula Nona;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento, conforme Cláusula Terceira;

XIX - os casos de extinção na Cláusula Décima Segunda.

6. Conclusão

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 10 de março de 2026.

Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica da Secretaria de Compras

OAB/SC 12.770

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 10/03/2026 às 15:35:12

PARA JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1773167372_dl_0262026__pmbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_DL_026_2026_FMS.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_026_2026_FMS.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8086005: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº026/2026 - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

D04BAC9347DC8EE24AD94C2C93BE4F00E9DABD49

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8086005>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;
- b) A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h). A ausência de cobertura securitária expõe o Município a prejuízos financeiros relevantes, paralisação de viaturas, e comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência;
- c) A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é composta por 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB e 03 (três) Motolâncias;
- d) A contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço e fundamental considerando que já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

Aline Leal
Secretária Municipal de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;
- b) A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h). A ausência de cobertura securitária expõe o Município a prejuízos financeiros relevantes, paralisação de viaturas, e comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência;
- c) A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é composta por 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB e 03 (três) Motolâncias;
- d) A contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço e fundamental considerando que já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população;
- e) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 026/2026 - DL/2026



Última atualização 10/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 10/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000030/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 26.187,81	R\$ 26.187,81

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Apólice Seguro Frota - 02 ambulâncias do SAMU e 03 motolâncias.	1	R\$ 26.187,81

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026 - DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

10/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 026/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$26.187,81 (vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Prazo: conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitações, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) O Fundo Municipal de Saúde motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de apólice de seguro com cobertura total para os 05 (cinco) veículos pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde;

b) A contratação justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial da frota do SAMU, serviço público essencial executado de forma ininterrupta (24h). A ausência de cobertura securitária expõe o Município a prejuízos financeiros relevantes, paralisação de viaturas, e comprometimento da continuidade do atendimento de urgência e emergência;

c) A frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é composta por 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico – USB e 03 (três) Motolâncias;

d) A contratação do seguro total é requisito necessário para manutenção da habilitação e continuidade do repasse de recursos federais destinados ao serviço e fundamental considerando que já houve registros recentes de sinistros envolvendo viaturas, evidenciando o risco concreto e atual ao patrimônio público. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar proteção patrimonial, conformidade normativa e continuidade do atendimento à população;

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

Aline Leal

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2026 - DL - FMS

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DCNTR - CTR - Contratos

Data: 10/03/2026 às 15:36:27

Prezado [Abner Augusto Steffen - SECC - DCNTR - CTR](#),

segue para emissão do contrato.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio